



**PORTARIA Nº 323–GD/IFAM/CTB/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.**

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

**CONSIDERANDO** o período de gozo de férias do servidor TAE **Roosevelt Lima Barbosa**, Matrícula SIAPE Nº 2795306 – Coordenador Titular da Coordenação de Tecnologia da Informação-CTI do *Campus* Tabatinga, conforme **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 36/2019-CGTI/CTB**, de 18 de dezembro de 2019.

**RESOLVE:**

**I – DELEGAR COMPETÊNCIA**, com efeito retroativo ao dia 20 de dezembro de 2019, ao servidor TAE **RAIMUNDO ERNANE DE SOUZA PIRES JÚNIOR**, SIAPE Nº 2209996, para substituir o titular da Coordenação de Tecnologia da Informação do *Campus* Tabatinga, no período de **20 a 29 de dezembro de 2019**, Código FG-02.

**II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**, para as providências necessárias e anotações de praxe.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves**  
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga  
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019